

DECRETO Nº 11.002/03
DE 24 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 1.150.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.150.000,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0412202.2040	Fábrica de Empregos	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-449061	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de junho de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

uf



D 11.002

2

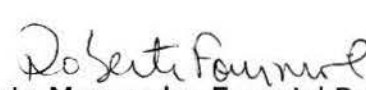


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos